



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

Despacho do Ordenador de Despesas

O ordenador de Despesas Ildo Furtado de Oliveira, Secretário de Administração e Finanças, autoriza a contratação de empresa especializada em instalação de ares condicionados, para a sala do servidor, junto à empresa CARLOS RODRIGO LACERDA DA SILVA 94300216134, CNPJ- 19.927.273/0001-04, com um valor global de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), referente a Dispensa de Licitação 258/2015, Processo 1524/2015, com base no Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Paraíso das Águas MS, 07 de Outubro de 2015.

Ildo Furtado de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 329 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS

ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 16/09/2014 a 15/09/2015 o (a) servidor (a) **Geneffer Martins da Silva**, portador (a) do CPF nº 032.242.501-86, Matr. 616, ocupante do cargo de provimento comissionado de Chefe de Setor, DAS - 6, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 08 de outubro a 06 de novembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

ERRATA

O EDITAL N.º 016, DE 05 DE OUTUBRO DE 2015, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL 442 PÁG. 02, DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2015, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 15 e seguintes da Lei Municipal nº 020/2006 e item 15 e 16 do Edital de Concurso Público nº 001/2014, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 098, de 05 de junho de 2014:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADO (A) (S) o(a)(s) candidato(a)(s) constantes na relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, cidade de Paraíso das

Águas - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Cargo: Médico Veterinário – Sede

1 – JACQUELINE APARECIDA BARBOSA RODRIGUES

Cargo: Vigilante – Sede

1 – ORIVALDO FRANCISCO DE PAULA

1.2 - **O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital 001/2014 e relação de documentos em anexo, entrando em exercício no dia 04/11/2015.**

1.3 - **O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, ocasionará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.**

Paraíso das Águas, 05 de outubro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 - Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (**diploma e histórico escolar**);
 - Carteira do Órgão da Classe (**quando necessário**);
 - Certidão de nascimento ou casamento;
 - Certidão de nascimento dos filhos;
 - Carteira de Identidade RG;
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante da última votação;
 - CPF;
 - Carteira Profissional de Trabalho;
 - PIS/PASEP;
 - Certificado Militar (**para homens**);
 - Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
 - Comprovante de residência atual;
 - Número de Telefone para contato;
 - Conta Bancária (conta salário Sicredi);
 - Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
 - Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
 - Foto 3x4 (02 fotos).
- 1 - Originais (a serem preenchidos no ato da posse):**
- -Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda pessoa física;
 - -Declaração de não acumulação de cargos;

O candidato convocado deverá apresentar o Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (**exame admissional**) acompanhado dos seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- VDRL;
- Glicemia de Jejum;
- Hemograma Completo;
- Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
- Machado Guerreiro;
- Avaliação Oftalmológica, com laudo;

Audiometria (somente para candidatos à função de motorista);

PORTARIA Nº 330, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

“Dispõe sobre a remoção de Lotação do (a) servidor (a) público (a) municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 42 e Inciso I, do Art. 43 da Lei Complementar nº 20/2006, e

CONSIDERANDO o Comunicação Interna nº 229/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**:

Art. 1º **Remover**, o (a) servidor (a) **Juliana Pereira de Paula**, portador (a) do CPF nº 010.447.351-71, matrícula 598, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, para desempenhar suas funções na Policlínica, Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 331, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

“Dispõe sobre a remoção de Lotação do (a) servidor (a) público (a) municipal que específica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 42 e Inciso I, do Art. 43 da Lei Complementar nº 20/2006, e

CONSIDERANDO o Comunicação Interna nº 228/2015 da Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**:

Art. 1º **Remover**, o (a) servidor (a) **Cleide Colombo da Costa**, portador (a) do CPF nº 637.848.151-20, matrícula 654, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Núcleo, DAS-7, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para desempenhar suas funções na Policlínica, Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1377/2015

Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

PARAISO AGUA E GAS LTDA - ME

Objeto: Aquisição de água mineral para o consumo no Gabinete do Executivo Municipal.

Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais)

Amparo Legal: Dispensa 250/2015

Data do Empenho: 23/09/2015

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Ildo Furtado de Oliveira

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1378/2015

Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

CLEIDE MELIN FRANCISCO FREITAS - ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break para atender as necessidades das autoridades presente no aniversário de Paraíso das Águas.

Valor: R\$ 117,00 (Cento e Dezessete Reais)

Amparo Legal: Dispensa 251/2015

Data do Empenho: 23/09/2015

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Ildo Furtado de Oliveira

DELIBERAÇÃO CMDCA/PARAÍSO DAS ÁGUAS Nº 027, 7 DE OUTUBRO DE 2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paraíso das Águas – CMDCA/Paraíso das Águas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, da Lei Municipal nº 016, de 08 de abril de 2013,

DELIBERA:

Art. 1º. Para conhecimento dos interessados e da população em geral, fiscalizado pela 2ª. Promotoria de Justiça de Chapadão do Sul fica divulgada a classificação, por ordem decrescente, o resultado do pleito do I Processo Unificado de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de Paraíso das Águas, ocorrido no dia 04/10/2015;

Ordem decrescente de classificação	Nome	SEDE	DIST. POUSO ALTO	DIST. BELA ALVORADA	TOTAL
001	Renato Marques	87	00	01	88
002	Divania (filha da dona Esmeralda)	76	00	00	76
003	Ueliton Bernardes	53	00	14	67
004	Mari do CT	43	12	00	55
005	Debora do Ct	42	01	02	45
006	Tattiane Garcia (Tatti)	27	04	14	45
007	Claudia Rosa	36	00	02	38

Art. 2º. Na classificação para ocupar a 5º colocação no I Processo Unificado de Escolha para Conselheiros Tutelares, havendo empate entre as candidatas **Débora do CT nº 04** e **Tattiane Garcia (Tatti) nº 05**, ambas totalizando 45 votos e conforme Art. 76 do Edital 002/2015 de 24/04/2015 e Art. 110 do Código Eleitoral que cita “em caso de empate, haver-se-á por eleito o (a) candidato (a) mais idoso”, ficando deliberado pela Comissão Especial do CMDCA a classificação em 5º lugar para a candidata **Débora do CT nº 04**;

Art. 3º. As candidatas Tattiane Garcia (Tatti) nº 05 e Claudia Rosa nº 03 ficam como suplentes na seguinte ordem:

1ª Suplente: Tattiane Garcia (Tatti)

2ª Suplente: Claudia Rosa

Art. 4º. Fica aberto o prazo para apresentação de recursos ao CMDCA/Paraíso das Águas, de 08/10/2015 à 15/10/2015 de acordo com o calendário anexo ao Edital nº 02/2015/CMDCA.

Paraíso das Águas, 7 de outubro de 2015.

Maria Elizabete Succhy Albuquerque
Presidente do CMDCA/Paraíso das Águas

BOLETIM DE TESOUREARIA 06/10/2015

ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS	FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS	R\$
<u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>935.125,14</u>
1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	99.633,96
1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	57.102,81
1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO)	100.000 / 101.000 / 102.000	97.027,46
1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	6.032,49
1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96)	100.000 / 101.000 / 102.000	22.834,64
1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	11.590,46
1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS)	100.000 / 101.000 / 102.000	10.391,16
1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL)	100.000 / 101.000 / 102.000	9.822,34
1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES)	100.000	27.623,22
1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.229-1 (ISSQN)	100.000 / 101.000 / 102.000	0,00
1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS)	100.000 / 101.000 / 102.000	593.066,60
<u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>1.582.047,30</u>
2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS)	170.072	3.869,05
2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO)	116.000	50,00
2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)	170.074	38,57
2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO)	180.501	375,18
2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	180.501	15,78
2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA)	127.000	534.923,84
2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA)	117.000	34.138,62
2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR)	124.000	456,51
2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR)	115.052	9.858,91
2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO)	115.053	1.616,73
2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO)	115.049	39,50
2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA)	115.053	724.850,24
2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE)	115.053	29.534,46
2.14 - Caixa Econômica Federal - AG. 3440 - C/C 647009-2 (CAMINHÃO CAÇAMBA)	100.000/ 123.000	229.959,36
2.15 - Caixa Econômica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647007-6 (PATRULHA MECANIZADA)	100.000/123.000	12.242,43
2.16 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR)	115.051	78,12
<u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>3.408,77</u>
3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9	100.000	3.153,49
3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0	100.000	255,28
<u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>36.008,90</u>
4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL)	129.000	13.092,09
4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA)	129.000	13.838,55
4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	182.504	9.078,26
<u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>549,87</u>
5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9	100.000	549,87
<u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>350.675,66</u>
6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social)	181.503	350.675,66
<u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u>		<u>19.249,72</u>
7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6	102.000	13.899,41

7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2	102.000	5.350,31
<u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>552.916,26</u>
8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde)	181.503	41.452,54
8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF)	131.009 / 114.009	73.171,44
8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL)	102.000 / 131.014	28.398,44
8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL)	114.009	11.733,71
8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	102.013 - 131.013 - 114.013	32.643,73
8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA)	114.057	41.194,15
8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE)	114.009 - 131.009	13.456,32
8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA)	114.009	43.967,67
8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA)	114.008	139.872,23
8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL)	102.000 / 114.014	62.498,82
8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO)	114.057	90,09
8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE)	114.012	9.843,99
8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE)	114.057	54.541,39
8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO)	114.057	51,74
<u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u>		<u>5.040,88</u>
9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL)	151.000	5.040,88
<u>10 - FUNDEB</u>		<u>311.830,21</u>
10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7	118.000 / 119.000	311.830,21
<u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u>		<u>21.775,58</u>
11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5	100.000	15.808,17
11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2	100.000	5.967,41